



701221, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus de Cerro Largo:  
EVANDRO MARCIO BERNARDI, Código de vaga: 0896546.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

DILVO RISTOFF

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 514 - Declarar a Vacância, do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado por OTÁVIO DO CARMO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 2368562, com lotação no Centro de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas, de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Com vigência a partir de 20.04.2010.(Processo nº. 23074.009565/10-11).

Nº 515 - Exonerar do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, a pedido, JOEL SILVA LACERDA, Matrícula SIAPE nº 1647642, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação no Centro de Ciências Aplicadas e Educação, com vigência a partir de 28.04.2010. (Processo nº. 23074.009760/10-88).

Nº 516 - Exonerar do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, a pedido, PEDRO ADOLFO LEITE MATOS, Matrícula SIAPE nº 1326552, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação no Centro de Ciências Agrárias, com vigência a partir de 23.04.2010. (Processo nº. 23074.009936/10-92).

Nº 519 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ MACHADO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 331534, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº. 23074.009839/10-36).

Nº 520 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA DE FÁTIMA MELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 332694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Exatas e da Natureza, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº. 23074.009484/10-11).

Nº 521 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ILDA BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1117272, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 08, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº. 23074. 009906/10-21).

Nº 522 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, o servidor WILBERTO SILVA TRIGUEIRO, matrícula SIAPE nº 329947, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Especialização, Classe Adjunto, Nível 4, Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Pediatria e Genética, do Centro de Ciências Médicas, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº. 23074. 010098/10-36).

RÔMULO SOARES POLARI

### PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a vigência, de 18.01.2010 para 05.02.2010, da Portaria nº 077 de 28.01.2010 publicada no DOU de 05.02.2010, que concedeu a Vacância do servidor JEAN PAUL DA SILVA PESSOA, Matrícula SIAPE Nº 1114980, Lavadeiro, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. (Processo nº. 23074. 003833/10-37).

RÔMULO SOARES POLARI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

### PORTARIAS Nº 1.537, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013083/10-54, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço, celebrado entre esta Universidade e o Sr. Tarso Vilela Ferreira, matrícula nº 1642131, com prestação de serviço junto a Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, com vigência a partir de 28 de abril de 2010, por tomar posse em cargo inacumulável.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2010

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.805 - I - Dispensar, a pedido, Maria Clorinda Soares Fioravanti, CPF nº 370.994.261-68, Matrícula nº 0302355/SIAPE, Professor Associado, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária, FG-1, a contar de 01/05/2010. II - Designar Romão da Cunha Nunes, CPF nº 026.475.401-87, Matrícula nº 0671321/SIAPE, Professor Associado, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária, FG-1, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000010/2010-05 e Memorando nº 228/PRPPG, de 15/04/2010)

Nº 1.808 - Designar José Garcia Neto, Matrícula nº 1176660/SIAPE, Professor Assistente/FM, para exercer o cargo de Diretor do Hospital das Clínicas, por um mandato de quatro anos, no período de 06/04/2010 a 05/04/2014. (Processo nº 23070.017858/2009-21)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2010

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, Portarias MEC nº 1.226/2008 e 159/2010, resolve:

Nº 603 - NOMEAR, em caráter efetivo RAFAEL BALBINO CARDOSO, para o Cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior, conforme Edital nº 76, DOU de 23/10/2009.

Nº 604 - NOMEAR, em caráter efetivo JOSÉ CARLOS MOREIRA, para o Cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior, conforme Edital nº 20, DOU de 23/06/2008, prorrogado conforme DOU de 19/06/2009.

Nº 605 - NOMEAR, em caráter efetivo MAURICIO MHIRDAUI PERES, para o Cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior, conforme Edital nº 99, DOU de 12/11/2009.

Nº 606 - NOMEAR, em caráter efetivo CLODUALDO VENÍCIO DE SOUZA, para o Cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior, conforme Edital nº 32, DOU de 13/07/2009.

Nº 607 - NOMEAR, em caráter efetivo MATEUS RICARDO NOGUEIRA VILA NOVA, para o Cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior, conforme Edital nº 36, DOU de 31/07/2009.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PORTARIA Nº 353, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, e da Portaria nº 308-UFJF, de 16 de abril de 2010, resolve: resolve:

Autorizar o Afastamento do País do Servidor Docente VANDERLI FAVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1147655, lotado na Faculdade de Engenharia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do Seminário Regional de Capacitação de Pares Avaliadores do Sistema ARCU-SUL, em Montevideo - Uruguai, no período de 03/05/2010 a 07/05/2010, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.005356/ 2010-81.

ALEXANDRE ZANINI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Orientações Normativas Nº 03, de 18 de maio de 2007, e Nº 7, de 20 de novembro de 2007, ambas da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve, resolve:

Nº 2.357 - Alterar, em parte, a Portaria nº 645, de 15/03/1989, publicada no DOU de 07/04/1989, Seção II, Página nº 1804, retificada pela Portaria nº 2999 de 16/11/1999, publicada no DOU de 22/11/1999, Seção 02, página nº 09 e pela Portaria nº 928 de 03/03/2010, publicada no DOU de 04/03/2010, Seção 2, página 20, que concedeu aposentadoria ao servidor DARIO BITTENCOURT, inscrição UFGM nº 04967-0, matrícula SIAPE nº 0318834, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, da seguinte forma: Onde se lê: "(...) por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de serviço"; leia-se: "(...) por ter provado contar 34 (trinta e quatro) anos de serviço, considerando a conversão administrativa do tempo prestado em atividades insalubres, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2007, data de publicação da referida ON SRH/MP/Nº 03/2007".

Nº 2.358 - Alterar, em parte, a Portaria nº 662, de 19/03/1992, publicada no DOU de 26/03/1992, Seção II, Página nº 1895, retificada pela Portaria nº 635 de 09/02/2010, publicada no DOU de 11/02/2010, Seção 02, página nº 26, que concedeu aposentadoria ao servidor REGIÃO LEONARDO DE OLIVEIRA, inscrição UFGM nº 01899-6, matrícula SIAPE nº 0316372, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, da seguinte forma: Onde se lê: "Nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90"; leia-se: "Nos termos do art. 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 192, item I, da Lei nº 8.112/90"; e Onde se lê: "(...) por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de serviço"; leia-se: "(...) por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, considerando a conversão administrativa do tempo prestado em atividades insalubres, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2007, data de publicação da referida ON SRH/MP/Nº 03/2007".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 2.267, DE 28 DE ABRIL DE 2010

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 046, de 31/03/2010, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.040751/2009-67, resolve:

Alterar a pensão vitalícia instituída pelo ex-servidor SEBASTIÃO DOS REIS DE FARIA, inscrição UFGM nº 09866-3, matrícula SIAPE nº 0322497, Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, falecido em 24/05/2009, concedida originalmente a Verônica Martins de Faria, ex-esposa pensionada do ex-servidor, com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, para incluir Ilza Gomes Trindade, companheira do ex-servidor, na condição de beneficiária de pensão vitalícia de que trata o art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com fundamento no Despacho de 19/03/2010, da Procuradoria Federal da UFGM, exarado em complementação ao Parecer PJ/SLP Nº 024/2010, da Procuradoria-Geral Federal da UFGM, e no art. 219 da Lei nº 8.112/90, a partir da data da presente Portaria, cabendo a cada beneficiária a cota parte de ½ (um meio), conforme prevê o art. 218, § 1º, da mesma Lei nº 8.112/90, segundo o qual "Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão vitalícia, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados".

GILMAR LIMA GUIMARÃES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

### PORTARIA Nº 172, DE 27 DE ABRIL DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria nº 161, de 20 de abril de 2010, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 19, de 23 de abril de 2010, referente à exoneração da servidora Eliane Aparecida Lima. Onde se lê: "...designada pela Portaria nº 354/09..." leia-se: "...designada pela Portaria nº 354/05...".

JOÃO LUIZ MARTINS